



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Procuradoria Geral do Município**

LEI N.º 2051, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.012.

Dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências.

Eu, PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica doado ao **Governo do Estado do Tocantins**, parte do imóvel urbano matriculado sob o nº 31.800 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional, pertencente a este Município, situado no Loteamento Residencial Riviera do Lago, no Distrito de Luzimangues, nesta Cidade, com as seguintes metragens, conforme memorial descrito em anexo: **Área de 14.561 m² (catorze mil e quinhentos e sessenta e um metros quadrados), com as seguintes descrições:** Parte da Área institucional na



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Procuradoria Geral do Município

Quadra SQ - 02, no loteamento urbano Riviera do Lago, situado no Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional, Tocantins.

Art. 2.º - A destinação do imóvel referido no *caput* do artigo anterior tem por finalidade a construção de um complexo poliesportivo.

Art. 3.º- A utilização do imóvel para outra finalidade, que não a mencionada no art. 2.º desta lei, acarretará a sua retrocessão ao município, sem quaisquer ônus para o doador.

Art. 4.º- O Donatário deverá dar início a construção do complexo poliesportivo, no prazo máximo de 12 (doze) meses, sob pena de reversão do imóvel descrito no artigo 1º desta lei.

Parágrafo único – O prazo constante no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado de acordo com a conveniência entre as partes.

Art. 5.º- As despesas decorrentes da escritura pública de doação e transcrições correrão por conta do donatário.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Procuradoria Geral do Município

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA
SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do
Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2.012.**

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita Municipal de Porto Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CGC n. 02412856/0001-08 E-mail: criportonacional@bol.com.br TELEFAX n. (63)3363-1453

Alcione de Fátima
Sub Oficial

Bertilha Alves Leite
Oficial do Registro

Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 31.800, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **MÓVEL:** Uma área INSTITUCIONAL, na quadra SQ-02 do Loteamento RIVIERA DO LAGO, situado no distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 19.541,00m² (dezenove mil quinhentos e quarenta e um metros quadrados), sendo: 133,00m (cento e trinta e tres metros) pelo lado norte, limitando com a Rua 07; 133,00m (cento e trinta e tres metros) pelo lado sul, limitando com com a Rua 13; 127,00m (cento e vinte e sete metros) do lado direito, limitando com a Rua 14 e, 127,00m (cento e vinte e sete metros) do lado esquerdo, limitando com a Rua 08. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**, CNPJ nº 00.299.198/0001-56. Registro Anterior R-1-18192 de 21.06.2004. Dou fé. A Oficial -

O referido é verdade e dou fé.
Porto Nacional, 09 de novembro de 2012

Recolheu Tx. Judiciária e Funcivil.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PORTO NACIONAL-TO
Alcione de Fátima
Sub-Oficial



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EQUIPE TÉCNICA DA INFRA-ESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE PORTO NACIONAL - TO.

LOTE: RUA 07, ENTRE A RUA 08, RUA 13 E RUA 14 - DISTRITO DE LUZIMANGUES.

DESMEMBRAMENTO

LOTE: APM SQ2-A

Área institucional denominada APM SQ2-A, no loteamento urbano RESIDENCIAL RIVIERA DO LAGO, situado no Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional, Tocantins com área de 4.980,00m² (quatro mil novecentos e oitenta metros quadrados), sendo 30,00 metros pelo lado direito, limitando com a Rua 08; 30,00 metros pelo lado esquerdo, limitando com a Rua 14; 133,00 metros de frente, limitando com a Rua 07; 143,00 metros de fundo, limitando com a APM SQ2-B, e ainda 7,07 metros de chanfro na esquina da Rua 07 com a Rua 08; 7,07 metros de chanfro na esquina da Rua 07 com a Rua 14.

LOTE: APM SQ2-B

Área institucional denominada APM SQ2-B, no loteamento urbano RESIDENCIAL RIVIERA DO LAGO, situado no Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional, Tocantins, com área de 14.561,00m² (quatorze mil quinhentos e sessenta e um metros quadrados), sendo 97,00 metros pelo lado direito, limitando com a Rua 08; 97,00 metros pelo lado esquerdo, limitando com a Rua 14; 133,00 metros de frente, limitando com a Rua 13; 143,00 metros de fundo, limitando com a APM SQ2-A, e ainda 7,07 metros de chanfro na esquina da Rua 13 com a Rua 08; 7,07 metros de chanfro na esquina da Rua 13 com a Rua 14.

Wagner Pereira da Cruz
Arquiteto e Urbanista
CAU: 112575-3

Wagner Pereira da Cruz
Arquiteto e Urbanista
CAU: 112575-3